



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 09h20, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Maycon André Ruela e Paulo Zaquette, os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: o Vereador Paulo Zaquette; os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE: os Vereadores Maycon André Ruela, Paulo Zaquette e Claudino de Lara; os membros da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO: os Vereadores Maycon André Ruela e Claudino de Lara. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLO 090/2024:** *Altera a Lei Municipal nº 1.239, de 30 de abril de 2024, que Institui no Município de Corbélia a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais.* Relator CJR: Maycon André Ruela. Relator CECS: Paulo Zaquette, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1753>. Foi iniciado os debates do Projeto que tem por objetivo incluir o Fundo Municipal da Cultura para ser o possível receptor de doações do imposto de renda, os Vereadores tiraram todas as dúvidas e aprovaram o Projeto. **2) PLO 091/2024:** *Institui o Programa Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, e, dá outras providências.* Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis. Relator CDSET: Claudino de Lara, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1754>. O presente Projeto tem por objetivo instituir um Programa para Famílias acolher idosos e adultos com deficiência, essas famílias terão que se cadastrar e ver se possuem os requisitos necessários. Aprovado pelas Comissões. **2) PLO 092/2024:** *Dispõe sobre a denominação do Cemitério do Município de Corbélia que passa a ser denominado "Cemitério Municipal Padre Juliano de Souza".* Relator CJR: Maycon André Ruela. Relator CDSET: Francisco Rossoni Neto, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1755>. O Projeto tem por objetivo dar nomenclatura ao Cemitério Municipal. Aprovado pelas Comissões. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ausente
Eli Stefanello
Presidente


Maycon André Ruela
Data 30/08/2024 12:40
#aed95f115e4f11efac3c42010a2b6108

Maycon André Ruela
Vice-Presidente


Paulo Zaquette
Data 16/09/2024 15:13
#aedc93d35e4f11efac3c42010a2b6108

Paulo Zaquette
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ausente
Eli Stefanello
Presidente



Paulo Zaquette
Vice-Presidente

ausente
Volmir Gronefeld Reis
Membro

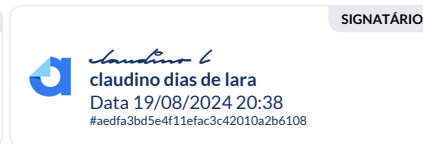
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE:



Maycon André Ruela
Presidente

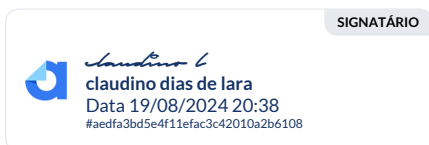


Paulo Zaquette
Vice-Presidente



Claudino Dias de Lara
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E TURISMO:



Claudino De Lara
Presidente

ausente
Francisco Rossoni Neto
Vice-Presidente



Maycon André Ruela
Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: aeb5d792d5c1c81c15baa86529500b74d0534d739e16b52c862329e75beb2153
Link de validação: <https://valida.ae/bc9de028966ce487d8c72a14c05a106ec2d10a8727c89157b7sv>

